

# CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA INTEGRANTES DE SELEÇÕES BRASILEIRAS DE ATLETISMO PERÍODO 2014 A 2016

*Aprovados pelo IV Forum Atletismo do Brasil em 11.12.2009*  
*Aprovados pela Assembléia Geral da CBA em 13.12.2009*  
*Revisados pelo I Fórum Técnico de Treinadores em 17.11.2013*  
*Revisados após Congresso Técnico do Troféu Brasil Caixa em 13.05.2015*

a) Serão convocados os atletas que, em provas individuais, atendam às seguintes condições, conforme estabelecido pela IAAF em seu Sistema de Qualificação para os Jogos Olímpicos Rio 2016:

1. Que tenham obtido os índices mínimos de inscrição da IAAF, até o máximo de 3 (três) por prova, conforme abaixo:

- tenham obtido o índice no período de 1º de maio de 2015 até 03 de julho de 2016;

- tenham obtido o índice para as provas de 10.000m, marcha atlética 20km, Revezamentos e Combinadas no período de 1º de janeiro de 2015 até 03 de julho de 2016;

- para as provas de maratona e marcha atlética 50km, o período de obtenção de índice será de 1º de janeiro de 2015 até 08 de maio de 2016.

2. Se, em qualquer prova, houver quatro ou mais atletas que atendam as condições acima, a convocação será realizada conforme abaixo:

- quatro atletas com índice CBA: serão convocados o campeão do Troféu Brasil de 2016, e os dois primeiros do ranking brasileiro de adultos, no período de 1º de janeiro até 03 de julho de 2016. Caso algum atleta esteja contemplado nas duas últimas situações, será convocado o atleta subsequente do ranking brasileiro.

b) Serão convocados, ainda, os atletas que venham a ser convidados pela IAAF como atletas melhores classificados ao final do período de qualificação determinado pela mesma, conforme ranking a ser publicado pela IAAF em 12 de julho de 2016, com a finalidade de completar a cota de atletas por prova determinada no Sistema de Qualificação para os Jogos. Para as provas de 5.000m, 10.000m, Marcha Atlética e Maratona, não existe esta cota, ficando a qualificação de atletas somente através da obtenção de índices como estabelecido acima.

3. Estarão automaticamente classificados para as provas da Maratona, os atletas que se classificarem do 1º ao 20º lugar nas provas dos Campeonatos Mundiais de Atletismo de 2015.

4. A composição para as provas de revezamentos, já qualificados para os Jogos, será realizada da seguinte forma:

### **Revezamento 4x100m masculino e feminino:**

As equipes serão compostas por até 6 (seis) atletas cada, observando-se o seguinte:

a. Serão convocados os atletas que obtiverem os índices da IAAF nas provas de 100m e 200m rasos.

- b. Serão convocados os 2 (dois) atletas primeiros colocados na prova de 100m rasos do Troféu Brasil de 2016;
- c. Serão convocados os 2 (dois) atletas primeiros colocados na prova de 100m rasos do ranking Brasileiro de 1º de janeiro a 03 de julho de 2016;
- d. Será convocado o atleta primeiro colocado na prova de 200m rasos do Troféu Brasil de 2016;
- e. Nos casos em que haja repetição de atletas contemplados nos critérios acima, serão convocados os atletas subsequentes na prova de 100m rasos do Troféu Brasil de 2016.

**Revezamento 4x400m masculino e feminino:**

As equipes serão compostas por até 6 (seis) atletas cada, observando-se o seguinte:

- a. Serão convocados os 3 (três) atletas primeiros colocados na prova de 400m rasos do Troféu Brasil de 2016;
  - b. Serão convocados os 2 (dois) atletas primeiros colocados na prova de 400m rasos do ranking Brasileiro de 2016 no período de 1º de janeiro a 03 de julho de 2016; Observação: Caso sejam convocados 6 atletas para comporem os revezamentos 4x100m e 4x400m, serão convocados os atletas subsequentes do Troféu Brasil de 2016, nas respectivas provas.
- 5. Os índices devem ser obtidos em competições oficiais organizadas em conformidade com as Regras da IAAF e, se realizadas no Brasil, de acordo com as normas da CBAAt, com a presença obrigatória de Delegado Técnico indicado por esta. No caso de competições promovidas por Federações filiadas, as devem constar de seus calendários oficiais, enviados para a CBAAt, até 28 de fevereiro dos anos de 2015 e 2016.
  - 6. Resultados obtidos em competições universitárias ou escolares somente serão aceitos pela CBAAt com a presença obrigatória de Delegado Técnico indicado por esta e que a equipe de arbitragem que atue nas mesmas seja a da respectiva federação estadual filiada à CBAAt.
  - 7. Resultados obtidos em competições mistas (entre participantes masculinos e femininos), realizadas inteiramente em estádios não serão aceitos.
  - 8. Resultados obtidos com ajuda de vento (mais de 2m/s) não serão aceitos.
  - 9. Resultados em competições indoor (recinto fechado) serão aceitos.
  - 10. Não serão convocados atletas com menos de 16 (dezesesseis) anos de idade em 31 de dezembro de 2016.
  - 11. Não serão convocados atletas com menos de 18 (dezoito) anos de idade em 31 de dezembro de 2016 nas provas de lançamentos, decatlo, 10.000m e 20 km Marcha Atlética.
  - 12. Não serão convocados atletas com menos de 20 (vinte) anos de idade em 31 de dezembro de 2016 nas provas de Maratona e 50 km Marcha Atlética.
  - 13. Nos casos sujeitos a controvérsia para definição de atletas, prevalecerá sempre o Ranking Brasileiro no período de 1º. de janeiro a 03 de julho de 2016.
  - 14. Os casos omissos serão dirimidos pela Superintendência de Alto Rendimento da CBAAt.